



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 62 DE 02 DE SETEMBRO DE 1987

ABRE NA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLI
COS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR'
DE CZ\$ 440.000,00 (QUATROCENTOS E
QUARENTA MIL CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribui
ções que lhe confere o Artigo 21 da lei nº 3.154 de 06 de janeiro de 1972 ,
de acordo com a Lei 870 de 1º de janeiro de 1987 e Lei 904/87 de 31 de
agosto de 1987.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Serviços Públicos
o crédito suplementar no valor de CZ\$ 440.000,00 (Quatrocentos e qua
renta mil cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

11	Secretaria de Serviços Públicos
11.01	Gabinete do Secretário
11.01.10.60.325.2.18	Manutenção e sistema coleta e varrição de vias / publicas
3.0.0.0	Despesas correntes
3.1.0.0	Despesas de custeio
3.1.2.0	Material de consumo
	Cz\$ 44.000.00 (Quatrocentos e quarenta mil cruza dos)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - ESTe Decreto entrará em vigor na data de pu
blicação, revogando-se as disposições em contrário.



JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal